



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 61/2015

Cria disciplina para o curso de  
Música.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009949/2015-21 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplina para o curso de Música, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Oficina Pedagógica II	Música	30h	-	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2015.

**Profª. Ana Claudia Peters Salgado**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Fabiano Cesar Tosetti Leal**  
Pró-Reitor adjunto de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação